



Plano Estadual de Assistência Social do Estado do Acre 2020-2023



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS
DIREITOS HUMANOS E DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

SEASDHM



EXPEDIENTE

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Wherles Fernandes da Rocha

Vice Governador do Estado do Acre

Ana Paula Lima

Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres - SEASDHM

João Victor Gomes Mascarenhas da Rocha

Diretor de Política de Assistência Social

André Gustavo Crespo da Silva Lopes

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Regiane de Lima Ferreira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Comissão Responsável pela Análise e Elaboração do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS

Ana Cléia de Souza Rocha

Ana Rosa Garcia Pinto

Carmem dos Santos Caldeira

Daysy Cristina da Silva Guerra

Goreth da Silva Pinto

Ismael Dias Maia

Lafífia Neves de Lima

Lusiane de Oliveira Silva

Marcela Rocha da Silva

Marilcia da Silva Oliveira

Nayane Cavalcante Lima

Raimunda Nely da Silva leal

Regiane de Lima Ferreira

Silvania Maria Pedroza V. de Mendonça

Tamires Caroline Soares de Lima da Silva

Xaris Demétrio Pimentel

Washington Menezes Camelo Júnior

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
3. IDENTIFICAÇÃO	4
3. 1. Órgão Gestor Estadual	4
3. 2. Órgão Gestor da Assistência Social	5
3.3. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	5
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	5
4. 1. Dados Demográficos e Populacionais	6
4. 2. Dados da Rede Socioassistencial	11
4.2.1. Cadastro Único para Programas Sociais	12
4.2.2. Benefícios/Programas Socioassistenciais	13
4.2.3- Rede de Serviços do SUAS	19
5. GESTÃO ESTADUAL.....	26
5.1 Estrutura administrativa do órgão gestor da Política de Assistência Social do Acre - SEASDHM 26	
5.2 – Recursos Humanos	30
5.3 - Serviços Desenvolvidos pelo Órgão Gestor Estadual SEASDHM	31
6. CONTROLE SOCIAL	33
7. PANORAMA DA GESTÃO DO SUAS NO ESTADO DO ACRE	33
8. APOIO À GESTÃO	34
8.1. Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)	34
8.2. Índice de Gestão descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	35
9. DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	36
10. Objetivo geral.....	37
10.1 Objetivos específicos dos serviços	37
11. AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	39
12. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:	61
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	61
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Direitos Humanos e Política Para Mulheres, órgão gestor da Política Estadual de Assistência Social apresenta o Plano Estadual de Assistência Social 2020 a 2023, atendendo as recomendações legais estabelecidas pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que define no Artigo 30, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social, observando também a Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O Plano Estadual de Assistência Social do Acre é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do SUAS. A elaboração foi de responsabilidade do Órgão Gestor da Política Estadual, SEASDHM, que o submete à aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. Seguindo as orientações da Norma Operacional Básica - NOB, este instrumento de planejamento contém as prioridades e metas estaduais, bem como, considera as deliberações das Conferências de Assistência Social, as metas nacionais pactuadas, expressando, assim, o compromisso para o aprimoramento do SUAS. Também foi observado, na elaboração, o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o que imprime legitimidade e viabilidade às ações propostas.

O Plano Estadual de Assistência Social – PEAS é elemento estratégico para implementação do SUAS no Estado do Acre. Apresenta o cenário acreano da Gestão do SUAS, Programas, Projetos, Diretrizes, Objetivos, Eixos de Atuação, Ações e Estratégias, Mecanismos, Fontes de Financiamento e Monitoramento e Avaliação. Tal estratégia se faz necessária, compreendendo que em política pública não cabem improvisações, ações emergenciais ou pontuais, sem comando, direção ou continuidade e sistematização.

2. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretária de Estado Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres - SEASDHM publicou a Portaria N° 120 de 26 de Outubro de 2020, criando comissão responsável para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social. O processo obedeceu aos seguintes passos:

- ✓ Elaboração de um documento orientador do Plano Estadual de Assistência Social;
- ✓ Reuniões com a comissão para discussão da metodologia e definição de agenda de trabalho;
- ✓ Agenda de trabalho com os técnicos dos Departamentos para apresentação dos respectivos Planos de Ação;
- ✓ Processo de elaboração do Plano Estadual de Assistência Social pela comissão;
- ✓ Reunião com a comissão para apresentação do Plano junto ao CEAS e envio para o CEAS para apreciação e parecer.

3. IDENTIFICAÇÃO

3. 1. Órgão Gestor Estadual

Nome:	Governo do Estado do Acre
CGC/CNPJ:	63.606.479/0001-24
Cidade:	Rio Branco
UF:	AC
Endereço:	Av. Brasil nº 402 – Centro
CEP:	69900-100
Telefone:	3223-8500
Fax:	3223-8500
E-mail:	gabinete.governador@ac.gov.br
Governador:	Gladson de Lima Cameli

3. 2. Órgão Gestor da Assistência Social

Nome:	Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres – SEASDHM
CGC/CNPJ:	33.863.850/0002-72
Cidade:	Rio Branco
UF:	AC
Endereço:	Avenida nações unidas nº 2.731
CEP:	69918-172
Telefone:	68 3226-2937
Fax:	(68) 3226-2937
E -mail:	gabinete.seasdhm@ac.gov.br
Secretária:	Ana Paula Lopes

3.3. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Cidade:	Rio Branco
UF:	AC
Endereço:	Av. Nações Unidas, 2731
CEP:	69918-172
Telefone:	68 - 3227-4269
Ato de Criação:	Lei do SUAS 3.634 de 04 de junho de 2020.
Data Publicação:	09 de junho de 2020
Presidente:	Regiane de Lima Ferreira
Secretária Executiva	Adeni Neves Silva

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social.

O diagnóstico socioterritorial possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a apreenderem as particularidades do território sob o qual estão inseridos

e detectarem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar. O diagnóstico deve levantar além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar estas potencialidades.

Por outro lado, o diagnóstico deve levantar a rede de proteção social no território, seja ela a rede referenciada da Assistência Social ou a rede das demais políticas públicas, verificando quantas famílias já estão sendo atendidas e, sobretudo, identificar famílias que demandam os serviços, mas ainda não estão sendo adequadamente atendidas.

Assim, a partir da identificação das particularidades do território e do conhecimento das famílias, os profissionais que atuam na política de assistência social podem formular estratégias com vistas à proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população.

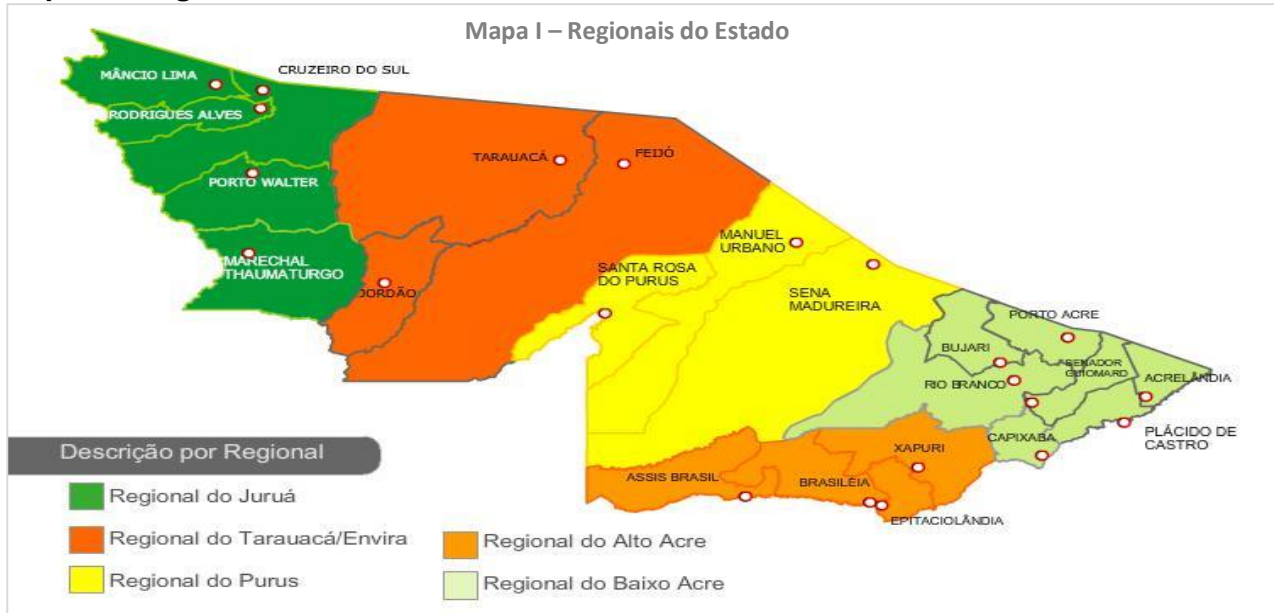
Os municípios possuem estruturas, realidades, dimensões territoriais e populacionais bem distintos, por isso, os diagnósticos devem ser personalizados, dialogando com as particularidades locais a fim de que a comunidade demande serviços segundo suas próprias características.

4. 1. Dados Demográficos e Populacionais

O Acre é um dos 27 estados brasileiros, sendo o 16º em extensão territorial, com superfície de 164.123,964 km² e densidade demográfica de 4,47 habitantes por km². Os limites do Estado são formados por fronteiras internacionais com Peru e Bolívia e por divisas estaduais com os estados do Amazonas e Rondônia.

O território está dividido em 05 regionais: Juruá, Tarauacá/Envira, Purus, Baixo Acre, Alto Acre, conforme destaca o mapa a seguir.

Mapa 1 – Regionais do Estado do Acre



De acordo com IBGE, a projeção populacional do Estado do Acre é de 894.470 habitantes em 2020, sendo 447.150 mulheres e 447.320 homens. A maioria da população reside em áreas urbanas (73%), já os moradores rurais somam 27%.

Figura 1 - Projeção da População total, por gênero – 2020

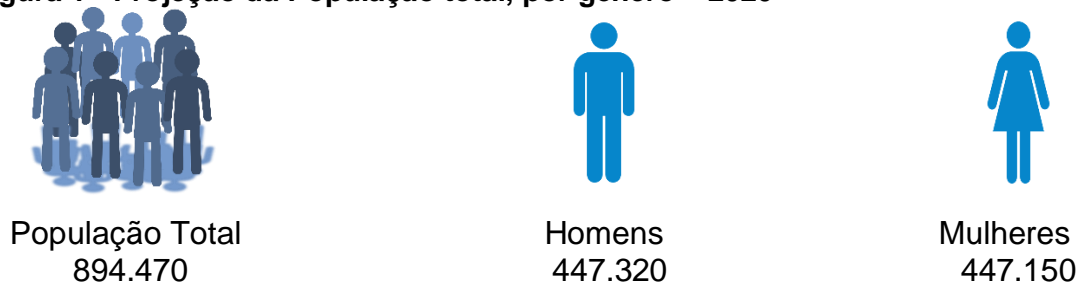


Tabela 1 – Projeção da População total por municípios do Estado do Acre - 2020

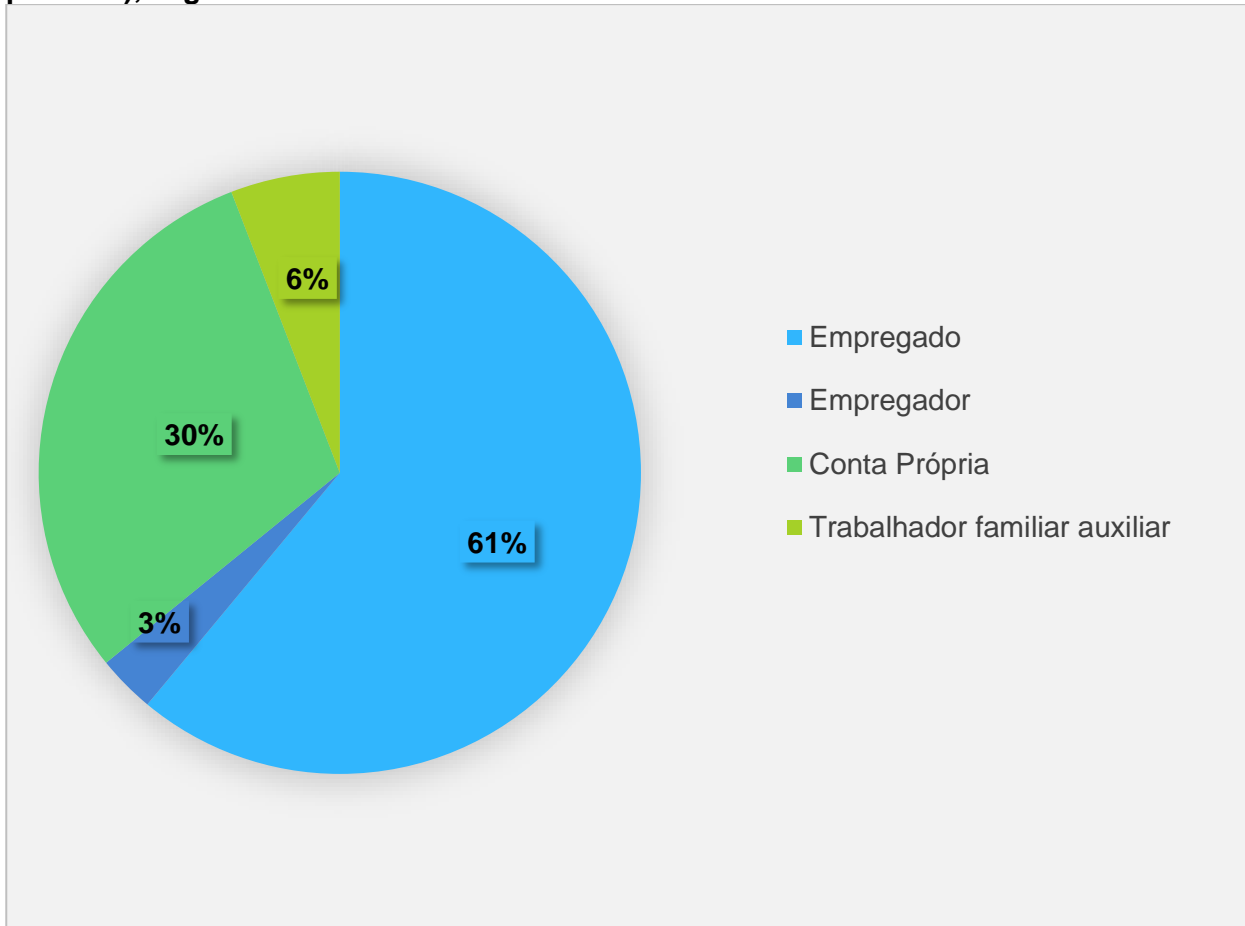
Município	Pop. total 2020	% População	
		Urbana	Rural
Acrelândia	15.490	47	53
Assis Brasil	7.534	61	39
Brasileia	26.702	67	33
Bujari	10.420	44	56

Capixaba	12.008	45	55
Cruzeiro do Sul	89.072	70	30
Epitaciolândia	18.696	70	30
Feijó	34.884	51	49
Jordão	8.473	35	65
Mâncio Lima	19.311	58	42
Manoel Urbano	9.581	66	34
Marechal Thaumaturgo	19.299	28	72
Plácido de Castro	19.955	60	40
Porto Acre	18.824	13	87
Porto Walter	12.241	36	64
Rio Branco	413.418	92	8
Rodrigues Alves	19.351	30	70
Santa Rosa do Purus	6.717	40	60
Senador Guiomard	23.236	63	37
Sena Madureira	46.511	66	34
Tarauacá	43.151	54	46
Xapuri	19.596	64	36

Rio Branco, capital do Acre, é a cidade mais populosa do estado, totaliza 413.418 habitantes, seguido dos municípios de: Cruzeiro do Sul (89.072), Sena Madureira (46.511), Tarauacá (43.151), Feijó (34.884) e Brasileia (26.702).

Dados do PNAD revelam que, no total de 290 mil pessoas maiores de quatorze anos ocupadas no Estado, as maiores concentrações do trabalho principal refere-se ao empregado com 61% e trabalhador que exerce atividade por conta própria. É possível observar que 6% das pessoas ocupadas, possuem ocupação principal de trabalhador familiar auxiliar, ou seja, trabalha em ajuda a um morador do domicílio ou a parente, sem receber pagamento.

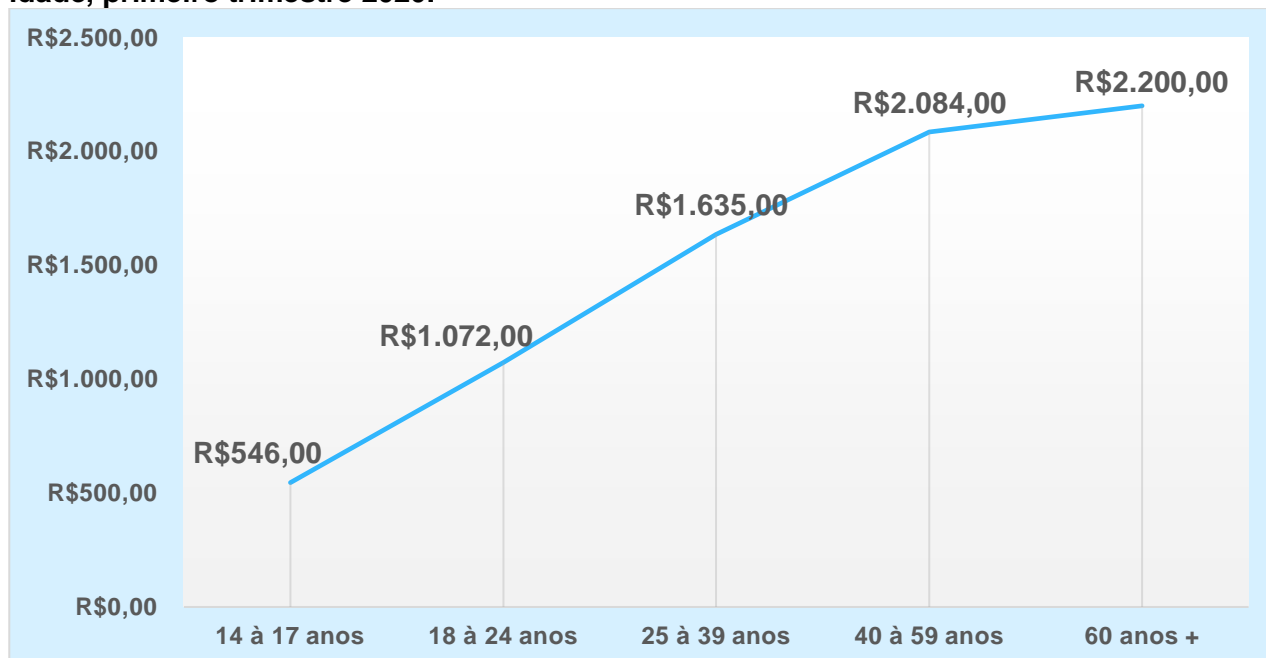
Gráfico 1 – Pessoa de 14 anos ou mais de idade, por ocupação no trabalho principal (mil pessoas), segundo trimestre 2020.



Fonte: IBGE – PNAD Contínua – 2º Trimestre 2020.

Os valores de rendimento médio recebidos por pessoas ocupadas maiores de quatorze anos no 1º trimestre de 2020 aumenta conforme a faixa etária, varia de R\$ 546,00O na faixa etária de 14 à 17 anos, onde adolescentes ingressam no seu primeiro trabalho e R\$ 2.200,00 para trabalhadores com idade igual ou maior a sessenta anos, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Rendimento médio recebidos por pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade, primeiro trimestre 2020.



Fonte: IBGE – PNAD Contínua – 1º Trimestre 2020.

De acordo com dados de IBGE de 2019, a taxa de analfabetismo das pessoas com idade 15 anos ou mais no estado é de 11,6%, superior à média nacional, que é de 6,6%. Na tabela abaixo, podemos verificar ainda que maior a proporção de analfabetos corresponde ao grupo de idosos com idade de 60 anos ou mais com percentual de 34,5%. É possível observar que a taxa de pessoas que ainda não sabem ler e escrever é maior entre os homens em relação as mulheres.

Tabela 2 – Taxa de analfabetismo, por grupo de idade e gênero

Grupo de Idade	Total (%)	Homens(%)	Mulheres (%)
15 anos ou mais	11,7	13,1	10,4
18 anos ou mais	12,7	14,3	11,2
25 anos ou mais	15,4	17,3	13,7
40 anos ou mais	22,4	25,1	19,9
60 anos ou mais	34,5	37,5	31,6

Fonte: IBGE – PNAD Contínua – 2º Trimestre 2019.

Tabela 3– Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e nível de instrução (mil pessoas)

Nível de Instrução	Total	Sexo	
		Homens	Mulheres
Sem instrução	63	34	29
Ensino fundamental incompleto ou equivalente	196	101	95
Ensino fundamental completo ou equivalente	62	30	32
Ensino médio incompleto ou equivalente	55	30	25
Ensino médio completo ou equivalente	161	76	84
Ensino superior incompleto	31	14	17
Ensino superior completo	85	32	53

Fonte: IBGE. PNAD Contínua Anual – 2º trimestre, 2019

Tabela 4 - Taxa de mortalidade infantil e esperança de vida ao nascer, por sexo na UF AC – 2020 a 2023.

Indicadores	Homem 2020	Mulher 2020	Homem 2021	Mulher 2021	Homem 2022	Mulher 2022	Homem 2023	Mulher 2023
Esperança de vida ao nascer (anos)	71,87	78,60	72,12	78,83	72,36	79,04	72,59	79,24
Mortalidade Infantil	16,09%	13,48%	15,63%	13,11%	15,22%	12,77%	14,84%	12,47%

4. 2. Dados da Rede Socioassistencial

A Rede Socioassistencial é constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são prestados diretamente ao cidadão.

Os princípios e diretrizes devem assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência. Estão voltadas para o atendimento de todos que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

A Vigilância Socioassistencial como uma das funções da política de assistência social, deve fornecer informações que contribuam para que as equipes dos serviços

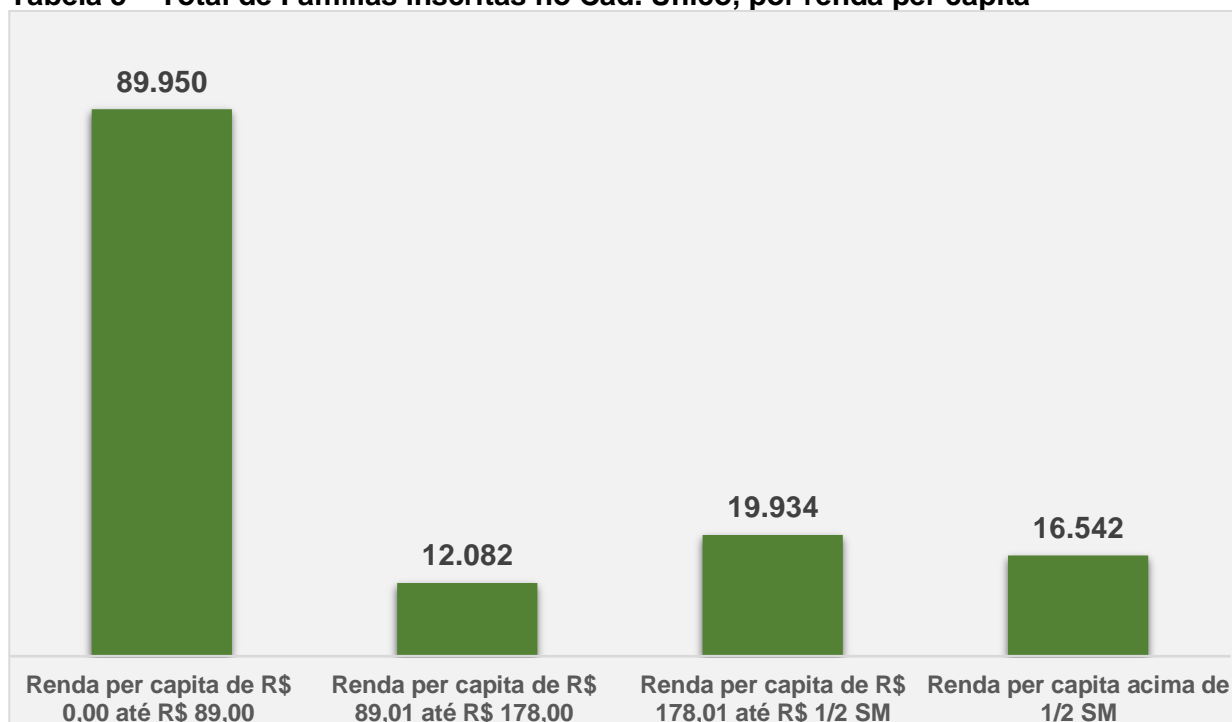
socioassistenciais avaliem sua própria atuação e ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes; por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.

4.2.1. Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único é instrumento do governo federal que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que os estados e municípios conheçam melhor a realidade socioeconômica da população, contribuindo assim com execução e melhoria das ações de proteção social.

No estado do Acre até agosto 2020, constavam no cadastro único o total de **474.680¹ pessoas** inscritas, distribuídas entre **138.508² famílias**, com renda per capita mensal de R\$ 0,00 à ½ salário mínimo, conforme tabela abaixo.

Tabela 5 – Total de Famílias inscritas no Cad. Único, por renda per capita



Fonte: Ministério da Cidadania. Relatório de Informações Sociais, ref: agosto 2020.

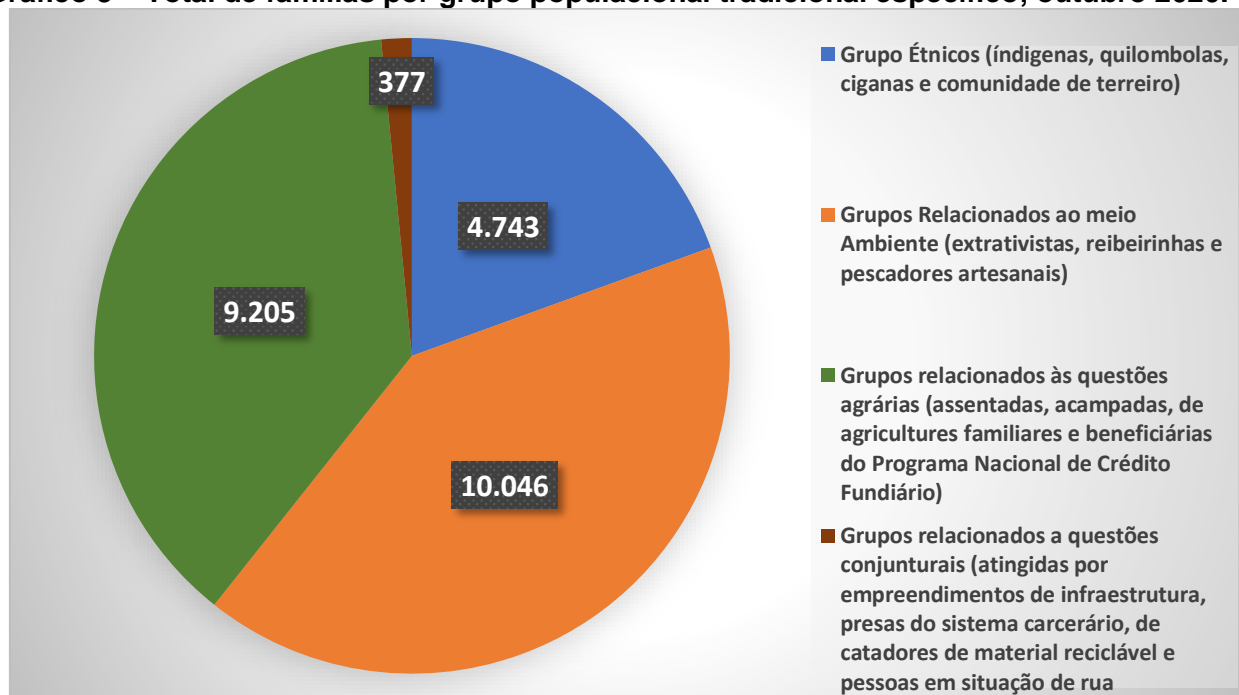
¹ Total de pessoas inscritas no Cadastro Único no mês de agosto de 2020.

² Total de famílias inscritas no Cadastro Único no mês de agosto de 2020.

A análise da tabela 5, demonstra que no estado há **89.950 de pessoas em situação de extrema pobreza**, com renda per capita de R\$ 0,00 à R\$ 89,00, representando 65% da população.

No Cadastro Único podemos identificar os Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - GPTE no território. No estado do Acre o grupo com maior número de famílias está relacionado ao meio ambiente, com a predominância de ribeirinhas (8.060), pescadores artesanais (1.129) e extrativistas (857), entretanto observa-se um número significativo de famílias nos demais grupos residentes no estado: indígenas (4.730), agricultores familiares (7.659) e pessoas em situação de rua (169).

Gráfico 3 – Total de famílias por grupo populacional tradicional específico, outubro 2020.



Fonte: CECAD, outubro 2020.

4.2.2. Benefícios/Programas Socioassistenciais

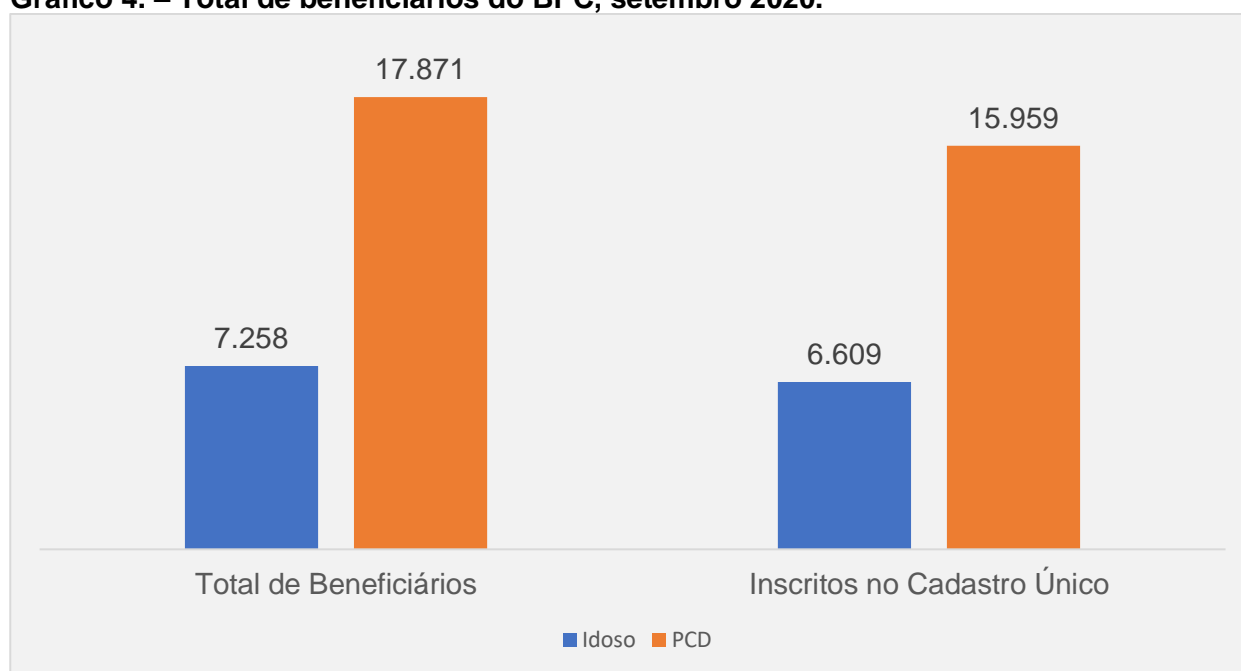
Sobre a oferta de benefícios socioassistenciais, destaca-se o Benefício de Prestação Continuada - BPC e os Benefícios Eventuais como principais ofertas geridas pela política de assistência social.

O BPC é um benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que garante renda de um salário mínimo para idosos e

peças com deficiência que não possui capacidade para a vida independente e para inserção/reinserção social e no mercado de trabalho

De acordo com dados do Ministério da Cidadania, no mês de setembro de 2020, constam 25.129³ beneficiários ativos do Benefício de Prestação Continuada – BPC em todo estado, sendo 7.258 idosos e 17.871 pessoas com deficiência.

Gráfico 4. – Total de beneficiários do BPC, setembro 2020.



Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA, setembro 2020

Em relação aos Benefícios Eventuais, que são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em virtude de: nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, foram concedidos 4.674 benefícios no ano de 2019 para famílias atendidas nas Secretarias de Assistência Social e Centros de Referência de Assistência Social dos municípios, conforme critérios definidos em lei municipal.

O **Programa Bolsa Família (PBF)** é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. No Estado do Acre o PBF beneficiou, no mês de setembro de 2020, **90.736 famílias**⁴,

³ 25.129 beneficiários ativos no mês de setembro de 2020.

⁴ Famílias beneficiárias do PBF – Fonte: Relatório de Informações Sociais e CECAD, setembro 2020.

representando uma cobertura de **119,6 %** da estimativa de famílias pobres no estado. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 62,68 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 5.688.203,00 no mês.

Tabela 6 – Total de famílias beneficiárias do PBF, por município

Município	Quant. de famílias beneficiárias do PBF
Acrelândia	1.780
Assis Brasil	1.414
Brasileia	3.341
Bujari	1.361
Capixaba	1.385
Cruzeiro do Sul	10.320
Epitaciolândia	1.938
Feijó	4.919
Jordão	1.330
Mâncio Lima	3.218
Manoel Urbano	1.727
Marechal Thaumaturgo	2.772
Plácido de Castro	1.625
Porto Acre	2.649
Porto Walter	1.502
Rio Branco	25.488
Rodrigues Alves	2.577
Santa Rosa do Purus	1.127
Senador Guimard	4.041
Sena Madureira	6.866

Tarauacá	7.264
Xapuri	2.092

Fonte: CECAD, setembro 2020.

O **Programa Acessuas Trabalho** se propõe a desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho. Para isso, as ações devem buscar a integração com a rede socioassistencial e outras políticas e a

promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários, a partir de atividades de empoderamento e resgate de autonomia, considerando as capacidades e potencialidades dos participantes

No Acre foram ofertadas 5.000 vagas para que os municípios realizem ciclos de oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com idade de 14 a 59 anos.

De acordo com dados do Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho, nove municípios aderiram ao Programa, sendo eles: Acrelândia, Bujari, Cruzeiro do Sul, Jordão, Manoel Urbano, Sena Madureira, Porto Acre e Xapuri. No total de ações dos municípios, foram realizados até novembro de 2020, **880 oficinas** com **3.297 pessoas** distribuídas em 198 grupos.

O **Programa BPC na Escola** em como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as Políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com vista à superação destas barreiras.

Os municípios que fizeram adesão aplicam questionários aos beneficiários em visitas domiciliares identificando as barreiras de acesso à educação. Na tabela abaixo demonstra o cenário de inserção de crianças e adolescentes na escola.

Tabela 7 – Cenário de inclusão dos Beneficiários do BPC na Escola, por município- 2018.

Município	Quantidade de Beneficiários	Beneficiários Inseridos na Escola		Beneficiários Não Inseridos na Escola	
		Qtde	%	Qtde	%
Acrelândia	51	33	64,71%	18	35,29%
Assis Brasil	56	25	44,64%	31	55,36%
Brasileia	164	97	59,15%	67	40,85%
Bujari	35	17	48,57%	18	51,43%
Capixaba	50	35	70,00%	15	30,00%
Cruzeiro Do Sul	502	305	60,76%	197	39,24%
Epitaciolândia	94	54	57,45%	40	42,55%
Feijó	304	171	56,25%	133	43,75%
Jordao	39	16	41,03%	23	58,97%
Mâncio Lima	83	46	55,42%	37	44,58%
Manoel Urbano	53	23	43,40%	30	56,60%
Marechal Thaumaturgo	55	22	40,00%	33	60,00%
Plácido De Castro	71	40	56,34%	31	43,66%
Porto Acre	82	46	56,10%	36	43,90%
Porto Walter	52	31	59,62%	21	40,38%
Rio Branco	1.868	1.213	64,94%	655	35,06%
Rodrigues Alves	67	44	65,67%	23	34,33%
Santa Rosa do Purus	18	11	61,11%	7	38,89%
Sena Madureira	294	153	52,04%	141	47,96%

Município	Quantidade de Beneficiários	Beneficiários Inseridos na Escola		Beneficiários Não Inseridos na Escola	
		Qtde	%	Qtde	%
Senador Guiomard	113	68	60,18%	45	39,82%
Tarauacá	408	208	50,98%	200	49,02%
Xapuri	113	57	50,44%	56	49,56%

Fonte: Sistema BPC na Escola, 2018.

O **Programa Criança Feliz** é uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

O PCF se destina ao público de gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família, crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC, crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

No Estado do Acre, 20 municípios aderiram ao Programa Criança Feliz, e por meio da equipe de supervisores e visitadores, são realizadas visitas domiciliares fortalecendo os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças, promovendo o desenvolvimento infantil.

De acordo com dados do Ministério da Cidadania, no mês de novembro de 2020 foram realizadas no total **7.115 visitas domiciliares** em todo o estado do Acre.

Figura 2 – Total de visitas realizadas, por público – novembro 2020



4.2.3- Rede de Serviços do SUAS

No território do Estado do Acre a oferta dos serviços socioassistenciais conta os equipamentos de CRAS, Centros de Convivência, CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento Institucional.

A **Proteção Social Básica** tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social básica são executados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. No total são 29 CRAS distribuídos entre os 22 municípios, sendo a capital Rio Branco com maior número de equipamentos (08) para atendimento estimado de 413.418 pessoas residentes no município (grande porte).

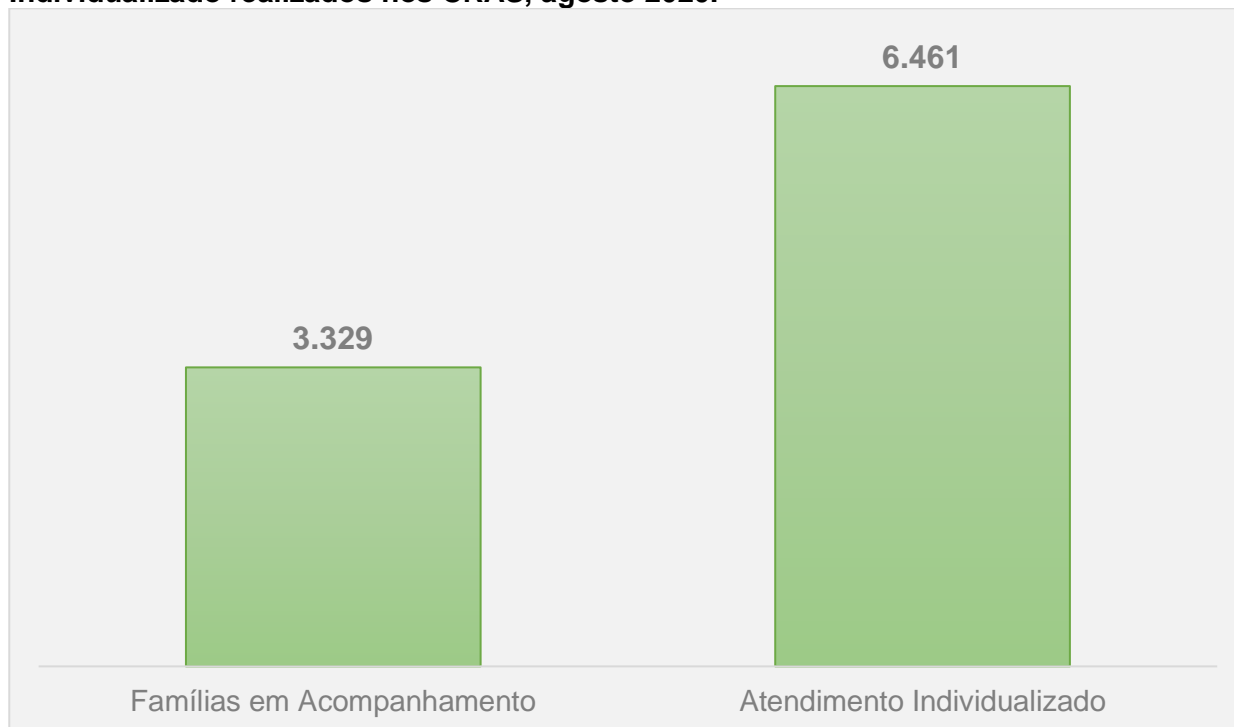


Serviços Ofertados:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.

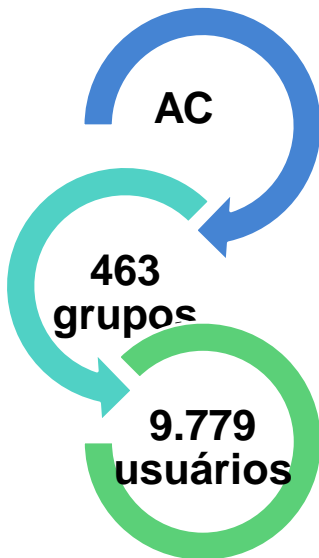
Os Centros de Convivência são espaços que promovem atividades em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos. São administrados pelo poder público municipal e estão vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. No Estado contabilizam 19 Centros de Convivência ativos, distribuídos nos municípios: Assis Brasil (1), Brasiléia (1), Cruzeiro do Sul (8), Marechal Thaumaturgo (1), Plácido de Castro (1), Rio Branco (1), Rodrigues Alves (1), Senador Guiomard (1), Sena Madureira (3) e Tarauacá (1).

Gráfico 5 – Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF e Total Atendimento Individualizado realizados nos CRAS, agosto 2020.



Fonte: Registro Mensal de Atendimento CRAS, agosto 2020.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no estado é composto por 463 grupos, totalizando 9.779 usuários ativos.



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Fonte: SISC, novembro 2020

A Proteção Social Especial têm como objetivo promover ações socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade, são realizados pelas equipes dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS . Destacamos que no estado contabilizamos 13 CREAS, distribuídos em 12 municípios.

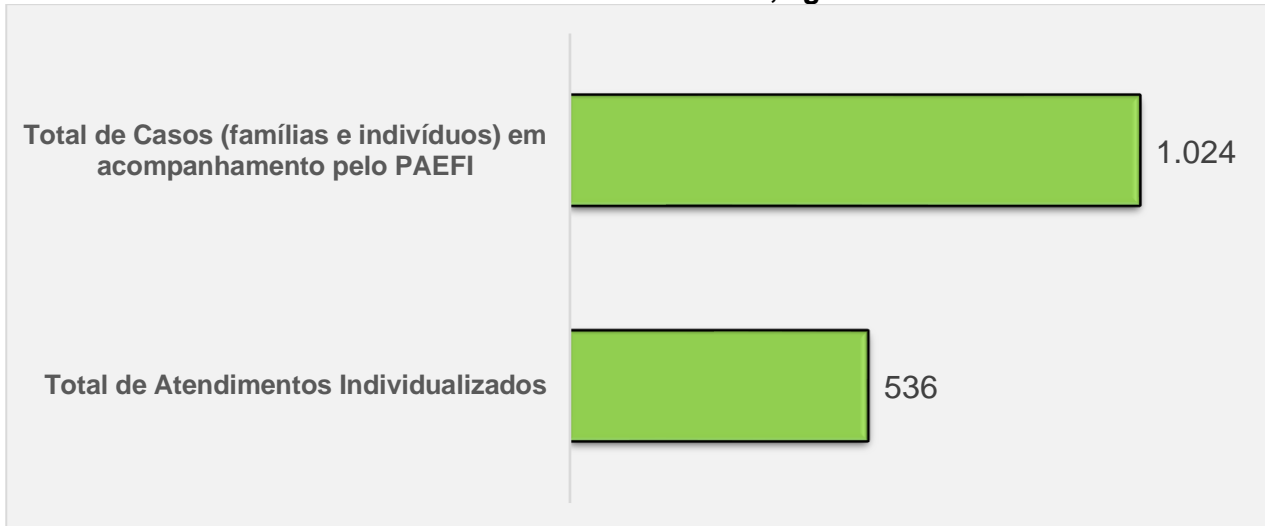


13 CREAS

Serviços Ofertados:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEIF);
- Serviço de Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

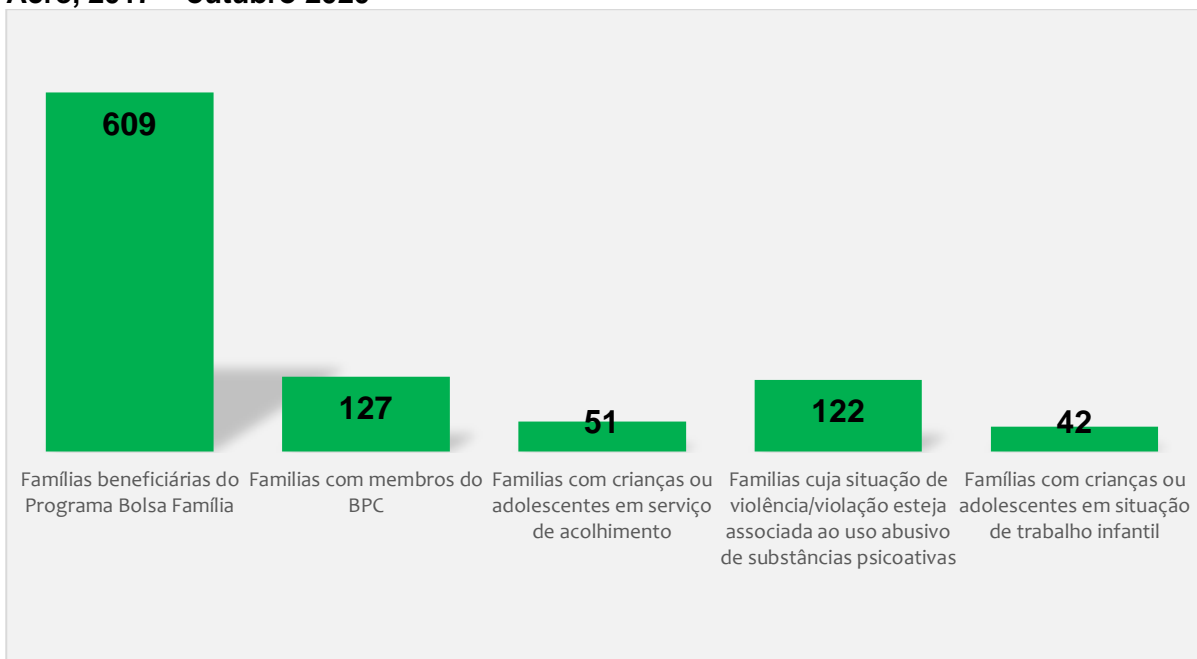
Gráfico 6. – Total de Casos (famílias e indivíduos) em acompanhadas pelo PAEFI /Total de Atendimentos Individualizados realizados nos CREAS, agosto 2020.



Fonte: Registro Mensal de Atendimento RMA CREAS.

Em relação ao perfil das famílias que ingressaram no PAEFI em 2020, podemos observar que grande parte consiste em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Há ainda uma grande incidência de famílias com membros do BPC e famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas, conforme detalhado no gráfico abaixo.

Gráfico 7 Perfil das pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI, por sexo e faixa etária. Acre, 2017 – outubro 2020



Fonte: Registro Mensal de Atendimento RMA CREAS

Em relação ao perfil de pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI, destaca-se na que no ano de 2017 ocorreu o maior número de ingresso de pessoas no serviço e que as mulheres são a maior parte em praticamente todos os ciclos de vida, considerando a série histórica apresentada na tabela abaixo.

Tabela 8 - Perfil das pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI, por sexo e faixa etária. Acre, 2017 – outubro 2020.

Ano	Quant. de pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI	Masculino				Feminino			
		0 – 12 anos	13 – 17 anos	18 – 59 anos	60 anos ou mais	0 – 12 anos	13 – 17 anos	18 – 59 anos	60 anos ou mais
2017	1.936	237	327	146	131	299	427	237	132
2018	1.439	174	198	114	114	251	289	156	143
2019	1.270	171	183	60	102	207	247	158	142
2020	1.041	128	187	97	80	192	190	95	72

Fonte: Registro Mensal de Atendimento RMA CREAS/SAGI/Ministério da Cidadania.

Destaca-se a inclusão de 192 pessoas idosas no acompanhamento do PAEFI em 2020 por sofrerem situações de violência ou violações de direitos, tal como foram inseridas em acompanhamento 146 pessoas com deficiência no mesmo período.

Tabela 9 - Situações de violência e violação identificados entre idosos e pessoas com deficiência que ingressaram no PAEFI, Acre, 2020.

Situações de violência ou violações de direitos	Total de casos que ingressaram no PAEFI em 2020.
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	68
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	124

Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	78
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	68

Fonte: Registro Mensal de Atendimento RMA CREAS/SAGI/Ministério da Cidadania.

Em relação a outros públicos que ingressaram no PAEFI até outubro de 2020, destaca-se a inserção de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem Social, as pessoas em situação de rua e crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Tabela 10 - Situações de violência e violação identificados entre outros públicos que ingressaram no PAEFI, Acre, 2020.

Situações de violência ou violações de direitos	Total de casos que ingressaram no PAEFI em 2020.
Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	87
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	51
Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	37
Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	19
Pessoas em situação de rua	106
Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social	952
Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (referência agosto 2020)	35

Fonte: Registro Mensal de Atendimento RMA CREAS/SAGI/Ministério da Cidadania.

Quanto ao Serviço para População em Situação de Rua, o Estado conta com 01 Centros Pop na capital Rio Branco, no qual registrou 494 no Registro Mensal de Atendimento (RMA) de janeiro à setembro de 2020.

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oito municípios possuem, ao todo, 20 unidades de acolhimento institucional. Em 2019, conforme dados do Censo Suas, foram acolhidas 242 pessoas.

Na tabela abaixo, destacamos o quantitativo de equipamentos por público atendido.

Tabela 11 - Total de Unidades de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Criança e Adolescente	Pessoas idosas	Adultos e famílias	Mulheres em situação de violência
10	04	04	02

Fonte: Cad.Suas/novembro 2020.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade

De acordo com dados do Censo Suas 2019, as unidades de acolhimento dos municípios acreanos na sua totalidade acolheram 242 pessoas

5. GESTÃO ESTADUAL

5.1 Estrutura administrativa do órgão gestor da Política de Assistência Social do Acre -SEASDHM

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDS - é o órgão gestor da Política de Assistência Social cujo papel, conforme preconiza a LOAS em seu artigo 13 é:

I - destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

II - apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito regional ou local;

III - atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;

IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social;

V - prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.

De acordo com Decreto Nº 6.803, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, art. 1º - A Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional básica:

a) Departamento de Gabinete;

1. Divisão de Protocolo e Arquivo

b) Departamento Jurídico

c) Departamento da Regional Juruá

1. Divisão de Controle Interno

2. Divisão de Contabilidade e Prestação de Contas

d) Diretoria de Gestão

1. Departamento de Planejamento

- 1.1 Divisão de Planejamento e Captação
- 1.2 Divisão de Convênios e Parcerias
- 1.3 Divisão de Programas e Projetos Especiais

2. Departamento de Administração

- 2.1 Divisão de Almoxarifado
- 2.2 Divisão de Compras, Aquisições e Contratos
- 2.3 Divisão de Gestão de Pessoas
- 2.4 Divisão de Patrimônio
- 2.5 Divisão de Serviços Gerais
- 2.6 Divisão de Tecnologia da Informação
- 2.7 Divisão de Transportes

3. Departamento de Finanças

- 3.1 Divisão de Orçamento
- 3.2 Divisão de Finanças

e) Diretoria de Políticas de Assistência Social

1. Departamento de Gestão do SUAS

- 1.1 Divisão de Vigilância Socioassistencial;
- 1.2 Divisão de Sistemas da Rede SUAS;
- 1.3 Divisão de Gestão Descentralizada e do FEAS;
- 1.4 Divisão de Regulação;
- 1.5 Divisão de Gestão do Trabalho.

2. Departamento de Proteção Social Básica

- 2.1 Divisão de Benefícios
- 2.2 Divisão de Serviços
- 2.3 Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional

3. Departamento de Proteção Social Especial

3.1 Divisão de Média Complexidade

3.1.1 Centro Dia para Idosos

3.2 Divisão de Alta Complexidade

3.2.1 Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Mãe da Mata

3.2.2 Unidade de Acolhimento Casa Abrigo do Juruá

4. Departamento de Programas e Projetos Especiais

4.1 Divisão de Programas de Transferência de Renda

4.2 Divisão de Programas e Projetos Especiais

5. Departamento de Habitação

5.1 Divisão de Habitação

h) Diretoria de Políticas de Direitos Humanos

1. Departamento de Proteção e Defesa de Direitos Humanos

1.1 Divisão do Centro de Referência em Direitos Humanos

1.2 Divisão de Apoio a Migrantes e Refugiados

1.3 Divisão de Combate à Tortura, Trabalho Escravo e Enfrentamento do Tráfico de Pessoas

1.4 Divisão de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte

2. Departamento de Promoção da Política de Direitos Humanos

2.1 Divisão de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente

2.2 Divisão de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e População em Situação de Rua

2.3 Divisão de Promoção da Igualdade Racial, Diversidade Religiosa e Diversidade Sexual

2.4 Divisão de Promoção de Políticas para Juventude

i) Diretoria de Políticas para as Mulheres

1. Departamento de Promoção de Políticas para as Mulheres

1.1 Divisão de Fortalecimento Institucional

1.2 Divisão de Autonomia Econômica

2. Departamento de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres

2.1 Divisão de Fortalecimento da Rede de Atendimento

2.2 Divisão de Centros Especializados de Atendimento à Mulher

2.2.1 Centro Especializado de Atendimento à Mulher no Alto Acre

2.2.2 Centro Especializado de Atendimento à Mulher no Purus

2.2.3 Centro Especializado de Atendimento à Mulher no Juruá

II - Fundos Vinculados:

a) Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

b) Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FDCA

c) Fundo Estadual de Direitos da Pessoa Idosa – FEDPI

III - Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

b) Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

c) Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT – CECDLGBT

d) Conselho Estadual dos Direitos Humanos e Cidadania – CEDHC

e) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR

f) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA

g) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI

h) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE

i) Conselho Estadual da Juventude do Acre – CEJAC

j) Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres – CEDIM

k) Comissão Intergestora Bipartite – CIB

l) Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Acre – COETRAE/AC

m) Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua

n) Comitê Estadual para Prevenção e Combate à Tortura – CEPET-AC

o) Comitê Estadual de Enfrentamento e Combate ao Tráfico de Pessoas – CEETRAP/AC

p) Conselho Deliberativo do Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Acre – PROVITA

q) Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Acre – PPCAAM/AC

IV - Fundações e Autarquias Vinculadas

a) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Acre – FADES

b) Fundação do Bem Estar Social do Acre – FUNBESA

c) Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre – PROCON/AC

5.2 – Recursos Humanos

O efetivo de recursos humanos do órgão gestor da política de assistência estadual SEASDHM, captado no último censo SUAS 2019 totalizou 160 profissionais. Entre os vínculos empregatícios, 89 estatutários, 27 com outros vínculos não permanentes e a participação de comissionados é de 65, conforme tabela abaixo.

Tabela 12 - Total de servidores por tipo de vínculo e escolaridade

Tipo de vínculo por escolaridade	Total	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
Estatutário	89	12	26	51
Somente comissionado:	44	-	13	31
Outros vínculos não permanentes	27	12	11	04
Total	160	24	50	86

Fonte: Censo Suas, 2019.

Tabela 13 - Quantidade de trabalhadores do SUAS de nível superior (SEASDHM + Serviço) segundo áreas

Área de Formação	Número de trabalhadores por área de Formação
Assistente Social	27
Psicólogo (a)	4
Pedagogo (a)	9
Advogado (a)	4
Sociólogo (a)	2
Administrador (a)	7
Economista	1
Total	54

Fonte: Censo Suas, 2019.

5.3 - Serviços Desenvolvidos pelo Órgão Gestor Estadual SEASDHM

A SEASDHM executa diretamente dois serviços socioassistenciais de alta complexidade (um abrigo para imigrantes e duas casas-abrigos para mulheres vítimas de violência) e um serviço de média complexidade (Centro Dia para Idosos).

Serviço de Acolhimento Institucional – SAI -Imigrantes

No final do ano de 2010 iniciou-se no Estado do Acre o movimento migratório composto principalmente por haitianos, embora exista a presença de imigrantes oriundos do Senegal, da Nigéria, da República Dominicana, da Colômbia e de Bangladesh. Em razão do intenso e contínuo fluxo migratório fez-se necessário, no ano de 2012, a disponibilização de um espaço para acolhimento desse público, no município de Brasiléia. Segundo registros da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos –SEJUDH e desta Secretaria de Estado, até o dia 07 de dezembro de 2014 passaram pelo Estado aproximadamente 29.473 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três) imigrantes. Os mesmos chegam ao nosso Estado pela fronteira do Peru em Assis Brasil, e deslocam-se para o Município de Brasiléia.

No final do ano de 2013 e início de 2014 a entrada de imigrantes se intensificou, levando o Governo do Estado a decretar “Situação de Emergência Social”, através do Decreto N° 6.900 em 17 de janeiro de 2014. Em consequência foi preciso viabilizar um espaço de acolhimento para os imigrantes em Rio Branco, extinguindo-se o até então existente em Brasiléia.

No início de 2020, o Brasil enfrentava situação de emergência pública em decorrência da pandemia causada pelo COVID -19, a imigração nas fronteiras do Acre passou a ser crescente de venezuelanos indígenas, sendo a maior concentração no município de Assis Brasil, que faz fronteira com o Peru. Diante da situação, o Governo do Estado através da SEASDHM implantou uma Unidade de Acolhimento Provisória para Imigrantes Venezuelanos Indígenas Warao, com capacidade de atendimento para 70 pessoas.

Serviço de Acolhimento Institucional – SAI /Mulheres Vítimas de Violência

Serviço instituído através da Política Nacional de Assistência Social, dentro do âmbito da Alta Complexidade da Proteção Social Especial. Tem como objetivo garantir a

integridade física e/ou psicológica de mulheres em situação de violência, sob risco de morte, a si ou a seus filhos (as), favorecendo o exercício de sua cidadania, resgatando sua autonomia e propiciando o rompimento do ciclo de violência. Para tal, faz-se necessário uma articulação junto à rede socioassistencial, visando o atendimento de demandas inerentes ao poder judiciário, saúde, habitação, educação, emprego e renda, de acordo com as necessidades de cada usuária.

O Estado do Acre possui duas instituições de acolhimento nessa perspectiva de atuação.

Casa Abrigo Juruá - CAJ

A CAJ é um abrigo institucional que acolhe mulheres acima de 18 anos vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos (de ambos os sexos) localizada no município de Cruzeiro do Sul, com implantação na data de 10 de Junho de 2007.

Casa Abrigo Mãe Da Mata - CAMM

A CAMM é um abrigo institucional que acolhe mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos (de ambos os sexos), localizada na capital do Estado, Rio Branco, com implantação na data de 04 de dezembro de 2000.

CENTRO DIA PARA IDOSOS – CDI

O Centro Dia para Idosos é um serviço que oferta atendimento especializado para pessoas idosas e seus familiares, tendo por objetivo principal promover a autonomia, a independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. Está localizado na capital do Estado, Rio Branco, sendo constituído em 10 de maio de 2002. Suas atividades têm por finalidade:

- ✓ Prestar atendimento a pessoas idosas com algum grau de vulnerabilidade social, com 60 anos ou mais, independentes ou com algum grau de dependência, cujas funções psíquicas possibilitem o convívio social;
- ✓ Contribuir para a prevenção ou retardamento das consequências do envelhecimento;

- ✓ Prevenir o isolamento, através da promoção de relações interpessoais, interinstitucionais e Inter geracionais;
- ✓ Contribuir para evitar internações e/ou o asilamento;
- ✓ Proporcionar momentos de convívio e lazer através de atividades ocupacionais;
- ✓ Contribuir para a permanência do idoso no seu meio sócio familiar; e
- ✓ Trabalhar em parceria e integrado com a rede de serviços

6. CONTROLE SOCIAL

O controle social é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública no acompanhamento das políticas, um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania.

Os Conselhos Estaduais vinculados com instalações em base física da SEASDHM reunidos na Casa dos Conselhos são: Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

7. PANORAMA DA GESTÃO DO SUAS NO ESTADO DO ACRE

Conforme estabelece a NOB-SUAS, é competência da Gestão Estadual a coordenação do Sistema Estadual de Assistência Social.

A Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres - SEASDHM, na Gestão Estadual do SUAS tem sob sua responsabilidade:

- ✓ Financiamento e cofinanciamento dos serviços e ações;
- ✓ Promoção de processos de discussão, negociação e pactuação;
- ✓ Realização de diagnósticos sociais e do monitoramento e avaliação;
- ✓ Apoio técnico aos municípios na implantação dos sistemas municipais de assistência social; e estabelecimento de uma política de recursos humanos e de capacitação.

No Estado do Acre 95,45% dos municípios encontra-se no nível de gestão básica, e 4,54% estão em nível de gestão plena, sendo que, 68,18 % dos municípios são de pequeno porte I, e 22,72% são de porte II, 4,54% de porte médio e 4,54% de grande porte.

8. APOIO À GESTÃO

O Ministério do Desenvolvimento Social, atual Ministério da Cidadania estabeleceu mecanismos de apoio financeiro à gestão descentralizada das ações de assistência social nos municípios, e também nos estados. Em relação às transferências aos municípios, o primeiro mecanismo criado foi o Índice de Gestão Descentralizada Municipal, ainda em 2006, com o objetivo de financiar a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Posteriormente, com a consolidação do SUAS, as ações passíveis de financiamento com os recursos do IGD-PBF foram ampliadas. Em 2011, a Lei n.º 12.435/2011, que alterou a LOAS, criou o IGD-SUAS, que tem como objetivo garantir o apoio financeiro da União descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Portanto, no âmbito do município, IGD-PBF e IGD-SUAS compõe, de forma combinada e complementar, os instrumentos para o financiamento da gestão do SUAS.

8.1. Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) representa uma importante estratégia adotada pelo Ministério da Cidadania, para apoiar e estimular os municípios a investir na melhoria da Gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Esse índice avalia a gestão em seus aspectos fundamentais, oferecendo apoio financeiro àqueles municípios de acordo com o seu desempenho.

Os recursos do IGD-PBF podem ser aplicados nas seguintes atividades:

- ✓ Gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- ✓ Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social realizada de forma articulada entre as áreas de assistência social, saúde e educação;
- ✓ Gestão de benefícios;

- ✓ Atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, requisitadas pelo MDS;
- ✓ Apoio técnico e operacional às Instâncias de Controle Social (ICS);
- ✓ Gestão de condicionalidades, realizada de forma intersetorial, compreendendo as atividades necessárias para o registro, sistematização e análise das informações relacionadas à frequência escolar e à agenda de saúde;
- ✓ Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único referentes aos cidadãos residentes no território do ente federado;
- ✓ Implementação de programas complementares com atuação no apoio ao desenvolvimento das famílias beneficiárias, desenvolvidos de acordo com sua demanda e seu perfil.

8.2. Índice de Gestão descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e Portaria n.º 07 de 30 de janeiro de 2012.

O IGD-SUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. Os recursos do IGD-SUAS são destinados a:

- ✓ Gestão de serviços;
- ✓ Gestão e organização do SUAS;
- ✓ Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;

- ✓ Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria;
- ✓ Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
- ✓ Gestão da informação do SUAS;
- ✓ Implementação da vigilância socioassistencial;
- ✓ Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;
- ✓ Gestão financeira dos fundos de assistência social;
- ✓ Gestão articulada e integrada com o Programa BPC na Escola;
- ✓ Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e Monitoramento do SUAS;

9. DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. I - Descentralização político-administrativa, cabendo ao Estado à coordenação dos programas, serviços e benefícios, assegurando a supervisão única das ações no seu âmbito estadual.
2. II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle social das ações da Política Estadual de Assistência Social.
3. III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
4. IV Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

10. Objetivo geral

Aprimorar as ações da Política de Assistência Social, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Estado do Acre.

10.1 Objetivos específicos dos serviços

- 1- Fortalecer e reordenar os serviços de acolhimento Institucional/familiar
- 2- Fortalecer e expandir Serviços da Média e Alta Complexidade
- 3- Garantir a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS e Conselheiros
- 4- Implementar a Vigilância Socioassistencial na esfera estadual
- 5- Potencializar a gestão descentralizada do SUAS
- 6- Fortalecer o controle social do SUAS.
- 7- Fortalecer a intersetorialidade do Programa Bolsa Família;
- 8- Promover a expansão dos serviços da proteção social básica em consonância com a tipificação;
- 9- Potencializar a gestão dos benefícios assistenciais no âmbito do Estado;
- 10- Implantar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Estado;

11. AÇÕES ESTRATÉGICAS

O Plano estadual de assistência social do Estado do Acre prioriza suas ações e metas nos referidos eixos estratégicos de atuação: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento da gestão e Fortalecimento do Controle Social.

EIXO: Proteção Social Básica				
Objetivos do eixo: Fortalecer a Intersetorialidade do Programa Bolsa Família;				
Ações	Estratégia	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Pactuar os critérios de participação da equipe Intersetorial (assistência social, saúde e educação) do PBF;	Realização de reuniões com os coordenadores estaduais;	22 municípios	Pactuação realizada entre os coordenadores estaduais	2020/2023
Pactuar os critérios de participação da equipe Intersetorial do PBF junto aos municípios.	Realização de reuniões com os coordenadores municipais; Assinatura do termo de cooperação técnica	22 municípios	Pactuação realizada entre os coordenadores municipais.	2020/2023
Capacitação de gestores do PBF e cadastro único.	Mobilização da gestão municipal;	22 municípios	Gestores do PBF e cadastro único, capacitados. Melhoria dos indicadores de 0,80% de atualização cadastral	2020/2023



Capacitação de formulários do cadastro único para programas sociais	Mobilização da gestão municipal;	22 municípios	Realizar as entrevistas municipais com qualidade	2020/2023
Realizar visitas de apoio técnico do PBF e cadastro único.	Articulação junto à gestão municipal.	22 municípios	Aprimoramento da gestão e operacionalização do PBF e cadastro único.	2020/2023
Realizar fiscalização do programa bolsa família no âmbito estadual, em parceria com o CEAS.	Mobilização com os gestores municipais do PBF, e CMAS.	22 municípios	Aprimoramento da oferta do PBF, de acordo com os critérios estabelecidos.	2020/2023
Realizar apoio técnico de forma transversal do PBF e cadastro único com os serviços e programas socioassistencias, abordando também a gestão financeira do Suas	Mobilização da gestão municipal.	22 municípios	Aprimoramento da oferta do PBF e cadastro único, garantindo a intersectorialidade entre os Serviços e programas.	2020/2023

EIXO: Proteção Social Básica				
Objetivos do eixo: Fortalecer a Intersetorialidade do Programa Criança Feliz;				
Ações	Estratégia	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Realizar ações de mobilização intersectorial no âmbito Estadual e	Realizar reuniões mensais com o comitê gestor	22 municípios	Fortalecer o Programa Criança Feliz para agregar as políticas de assistência	2020/2023



municipal contribuindo com o fortalecimento dos comitês.	Estadual e municipal quando necessário.		social direitos humanos, saúde, educação destacando a efetivação da intersectorialidade, organizando uma agenda com articulação no âmbito local e estadual.	
Sensibilizar os municípios de Manoel Urbano e Epitaciolândia, estimulando a adesão ao Programa Criança Feliz	Reuniões com os gestores das áreas envolvidas, definindo e agilizando procedimento para atender a necessidade identificada para atenção a Primeira Infância.	2 municípios	Expandir implantar o atendimento as famílias em todos os municípios	2020/2023
Qualificar a rede de serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras, em razão das especificidades da primeira infância e de recomendações internacionais acerca do atendimento de crianças afastadas do convívio familiar	Apoio técnico nos municípios identificando avanços, fragilidades e dificuldades, quanto á execução dos serviços e programas do SUAS .	22 municípios	Aprimorar a oferta de serviço junto as crianças afastadas do convívio familiar	2020/2023
Mobilizar e capacitar de maneira permanente e compartilhada os	Capacitar de forma presencial e EAD, para os	22 municípios	Ampliar o conhecimento e atuação dos profissionais da	2020/2023



diversos profissionais que atuam com o público da Primeira Infância, o que inclui a articulação e disseminação de informações, orientações e organização e participação em eventos conjuntos. Levando em consideração as capacitações já existentes do GUIA DE VISITA E CDC.	profissionais que compõem a equipe de referência dos CRAS e CREAS , Unidade de acolhimento e dos Programas Sociais nos Municípios, desenvolvendo atividades com autonomia , competências e habilidades nas suas funções.		PNAS que atuarão no atendimento as famílias.	
Promover eventos abrangendo a intra e intersectorialidade dos serviços e Programas da Primeira Infância.	Encontros oficinas e Seminários, sensibilizando a importância da rede intra e intersectorial, priorizando à atenção de ações conjuntas voltadas a primeira infância, em âmbito estadual e municipal	22 municípios	Possibilitar que haja a interlocução das políticas garantindo o acesso aos seus direitos, fortalecendo o atendimento às famílias.	2020/2023
Potencializar o atendimento e acompanhamento das famílias que são público alvo do Programa Criança Feliz, nas comunidades específica e tradicionais.	Reuniões, encontros, oficinas com as equipes de referência dos serviços e programas nos municípios.	22 municípios	Expandir o atendimento às famílias .	



EIXO: Proteção Social Básica				
Objetivos do eixo: Promover e fortalecer a proteção social básica em consonância com a tipificação				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Reformar e ampliar os Centros de Referência de Assistência Social	Elaboração de estudo arquitetônico (planta); Definição de local;	Reformar e ampliar 07 CRAS	CRAS ampliados e reformados; Número de atendimento aos usuários ampliados	2020/2023
Viabilizar o processo de implantação da equipe volante para atender as famílias da zona rural, ribeirinhas e comunidades tradicionais.	Cofinanciamento estadual aos municípios que fizeram aceite federal.	11 municípios	11 equipes volantes implantadas Usuário com acesso aos serviços	2020/2023
Realizar capacitação para novas equipes dos serviços, benefícios e programas da PSB;	Realizar mobilização municipal; Realizar oficinas teóricas e práticas in loco.	22 municípios	Equipes capacitadas Equipe técnica fortalecida	2020/2023
Viabilizar o processo de implantação de CRAS nos territórios com equipamento insuficiente.	Realizar diagnóstico do território; Mobilização e articulação junto à gestão municipal e federal.	1 CRAS em Cruzeiro do Sul; 3 CRAS em Rio Branco	CRAS implantados Diagnostico realizado	2020/2023

EIXO: Proteção Social Básica				
Objetivos do eixo: Potencializar a gestão dos benefícios assistenciais no âmbito do Estado;				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Fortalecer os benefícios eventuais de acordo com Artigo 22 da LOAS.	Reuniões com as secretarias municipais para pactuação da descentralização dos benefícios eventuais; Cofinanciamento estadual para os municípios que instituírem a lei dos benefícios eventuais; Realização de capacitação no âmbito estadual dos benefícios eventuais.	Descentralizar 100% os benefícios eventuais do estado do Acre.	Municipalização dos benefícios eventuais Cofinanciamento estadual efetivado. Técnicos capacitados e fortalecidos	2020/2023
Criação/revisão do plano estratégico junto ao grupo gestor local para superação das barreiras de acesso/BPC na Escola	Reunião com o grupo gestor local; Definir estratégias para superação de barreiras de acesso à escola	Realizar 01 reunião nos 22 municípios	Reunião estratégica realizada; Plano estratégico de superação das barreiras elaborado.	2020/2023



EIXO: Proteção Social Básica				
Objetivos do eixo: Implantar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Estado;				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Pactuação com a gestão municipal para adesão ao SISAN	Mobilização dos gestores municipais; Realizar reuniões in loco com os gestores municipais; Ato solene para pactuação coletiva dos municípios ao SISAN.	Pactuação em 21 municípios	Municípios aderindo ao SISAN	2020/2023
Modernizar a estrutura e qualificar a atuação dos componentes estaduais do SISAN.	Garantir aquisição de material permanente para funcionamento das CAISANS e CONSEAS.	Estruturar 01 CAISAN, e 1 CONSEA.	CAISAN E CONSEA estruturados.	2020/2023



Criação dos conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional	Articulação junto a instituições locais governamentais e não governamentais; Encaminhar manual de orientação para criação de conselhos; Realizar reuniões abertas.	21 conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional	Conselhos municipais implantados	2020/2023
Criação das CAISAN's	Reuniões com os gestores governamentais;	Criação de 21 CAISAN's	CAISAN's implantadas	2020/2023
Realizar Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Promover reuniões abertas nos municípios; Participar da Conferencia municipal de Segurança Alimentar e Nutricional na capital.	Realizar reuniões abertas em 21 municípios; Realizar 1-Conferencia municipal; 1-Conferência Estadual	Conferencia estadual de Segurança Alimentar e Nutricional realizada.	2020/2023
Revisão e publicação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Contratação de consultoria.	Publicação de 500 exemplares	Plano revisado e publicado	2020/2023
Instituir a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN	Revisão da LOSAN e encaminhamento para Assembleia Legislativa do Acre	LOSAN instituída 100%	LOSAN instituída	2020/2023



Qualificar a gestão e execução da PNSAN, no estado do Acre.	Realização de 12 eventos de qualificação em âmbito estadual e participação em 02 eventos nacionais.	232 pessoas qualificadas.	Execução da Política Nacional de Segurança Alimentar com qualidade em âmbito estadual.	
---	---	---------------------------	--	--

EIXO: Proteção Social especial				
Objetivos do eixo: Fortalecimento dos Serviços da Média Complexidade				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	
Municipalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia;	Articular junto ao gestor municipal a transição dos serviços	100% dos serviços, municipalizados.	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia municipalizados	2020/2023
Fortalecer as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	Revisar o plano estadual das AEPETIS. Revisar os planos municipais das AEPETIS Realizar junto a Vigilância socioassistencial diagnóstico da situação de trabalho infantil nos 13 municípios de alta incidência	13 municípios de Alta incidência.	Diagnóstico realizado.	2020/2023



EIXO: Proteção Social especial				
Objetivos do eixo: Fortalecer e reordenar os serviços de acolhimento Institucional/familiar				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Dar continuidade o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional/familiar (crianças, adolescentes e jovens) conforme os parâmetros Nacionais.	Cofinanciar o serviço; Promover a adequação da estrutura física e de recursos humanos; Realizar apoio técnico voltado às equipes de referência.	02 municípios (Rio Branco e Cruzeiro do Sul)	Serviço de acolhimento institucional/familiar; estruturado; Garantir os direitos de crianças e adolescentes em situação de risco.	2020/2023
Implantar fluxo de atendimento a imigrantes no Estado do Acre.	Definir junto à rede intersetorial estratégias de atendimento ao público.	Definição do fluxo de atendimento nos 04 municípios com alta presença migratória.	Fluxo de atendimento implantado.	2020/2023
Estruturar os serviços de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência	Instituir comissão Intersetorial para elaborar o Plano Político Pedagógico de atendimento as mulheres vítimas de violência;	02 casas abrigo estruturadas	Serviços de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência estruturado.	2020/2023



	Revisar o Regimento Interno das Unidades de Acolhimento Para Mulheres Vítima de Violência. Capacitação de equipe.			
Articular junto aos municípios para a implantação do serviço de acolhimento familiar/ família acolhedora conforme os parâmetros nacionais considerando o diagnóstico.	Apresentar diagnóstico elaborado pela Vigilância Socioassistencial para os entes federados justificando a implantação do serviço.	Implantação em 10 municípios.	Serviços de acolhimento familiar implantado.	2020/2023
Promover o apoio ao serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, conforme tipificação.	Assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial.	100% de apoio ao serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	Minimização dos danos ocasionados e provimento das necessidades verificadas.	2020/2023

EIXO: Aprimoramento da Gestão				
Objetivos do eixo: Garantir a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS e Conselheiros				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	Período de e execução
Apresentação do Programa capacita SUAS, segunda etapa.	Visita in loco aos municípios	22 municípios	Programa Apresentado para os trabalhadores do SUAS e conselheiros	2020/2023
Realizar o Programa Nacional CapacitaSUAS/ACRE, segunda etapa.	Elaboração do terno de referencia; Definição de critérios para trabalhadores do SUAS e conselheiros; Pactuação na CIB e CEAS	445 trabalhadores do SUAS e conselheiros capacitados	Trabalhadores do SUAS conselheiros capacitados	2020/2023
Diagnostico no âmbito estadual dos trabalhadores do SUAS e conselheiros.	Elaboração e Envio de instrumental para identificação dos trabalhadores do SUAS e conselheiros	Identificação de 100% dos trabalhadores do SUAS e conselheiros	Trabalhadores do SUAS e conselheiros identificados	2020/2023
Instituição do núcleo estadual da Política Nacional de Educação permanente do SUAS	Articulação com órgão entidades, e sujeitos para composição do núcleo estadual da Política Nacional de Educação permanente do SUAS	Núcleo 100% Instituído	Núcleo Instituído	2020/2023
Instituição de mesa de negociação dos trabalhadores do SUAS e	Instituição de avaliação de despenho;	Mesa de negociação dos trabalhadores do SUAS e conselheiros 100% Instituída	Valorização dos trabalhadores do SUAS e conselheiros	2020/2023



conselheiros no âmbito estadual	Articular o processo de realização de concurso público para trabalhadores do SUAS; Elaboração de instrumental para definição dos perfis Profissionais a necessidades do SUAS.			
Implementar o Plano de capacitação e educação permanente com certificação no âmbito estadual	revisar o Plano de capacitação e educação permanente; Realizar Capacitação e apoio técnico voltado para os programas serviços e projetos da: Proteção Social Básica-DPSB, Proteção Social Especial-DPSE, Departamento de Gestão do SUAS	Beneficiar 22 municípios com Capacitação e apoio técnico; Certificar 100% dos participantes de capacitações no âmbito do SUAS.	Gestão do SUAS municipal Fortalecido; Trabalhadores do SUAS fortalecidos e qualificados no âmbito estadual.	2020/2023

Objetivos do eixo: Apoiar a implantação da Vigilância Socioassistencial nos municípios				
EIXO: Aprimoramento da Gestão				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Formar equipe multidisciplinar para compor o setor de Vigilância Socioassistencial.	Contratação de, pelo menos, 01 sociólogo, 01 estatístico (ou matemático com bons conhecimentos em estatística), 01 Assistente Social e 01 Psicólogo.	Contratar 01 Sociólogo, 01 estatístico (Matemático), 01 Assistente Social e 01 Psicólogo.	Equipe multidisciplinar formada e capaz de: Produzir e analisar dados qualitativos e quantitativos; Realizar tarefas de manipulação e produção de Banco de Dados em softwares específicos, como excel, access, spss, stata, entre outros; Produzir e interpretar tabelas e gráficos; Calcular indicadores relativos à vulnerabilidade social e pobreza; Elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos socioterritoriais; Produzir e analisar dados georeferenciados, quando necessário; Realizar diagnósticos participativos;	2020/2023



			Apoiar tecnicamente as equipes de Vigilância Socioassistencial dos municípios.	
Formar equipe para a área de Sistemas de Informação para atuar na divisão de Vigilância Socioassistencial.	Contratação de 01 Analista de Sistemas, 02 desenvolvedores Web e 01 Web Designer.	Contratar 01 Analista de Sistemas, 02 Desenvolvedores Web e 01 Web Designer.	Equipe de Sistemas de Informação formada, capaz de: Equipe de Sistemas de Informação formada, capaz de: Elaborar projetos de Sistemas de Informação que produzam dados e informações para uso da Vigilância Socioassistencial; Desenvolvimento de Sistemas de Informação projetados; Criação e manutenção de um Portal para acesso às informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial.	2020/2023
Estruturar o setor de Vigilância Socioassistencial com componentes de Tecnologia da Informação (TI).	Aquisição de 06 computadores e 01 software estatístico.	Adquirir 06 computadores e 01 software estatístico.	Computadores e software estatístico adquiridos permitindo, assim, a execução adequada das tarefas inerentes a Vigilância Socioassistencial.	2020/2023



Realizar 01 encontro sobre Vigilância Socioassistencial:	Realização de um encontro, em Rio Branco, reunindo os secretários de Assistência Social e, técnicos por eles indicados, dos 22 municípios.	22 municípios com gestores e técnicos da Assistência Social capacitados quanto ao papel da Vigilância Socioassistencial e como implantá-la.	Gestores dos 22 municípios com conhecimento sobre o papel da Vigilância Socioassistencial e como realizar sua implantação em seus municípios.	2020/2023
Realizar apoio técnico para implantação dos setores de vigilância nos municípios.	Levantamento dos dados do censo 2019, a respeito da implantação da vigilância; Visita nos municípios para orientação a respeito do processo de implantação.	Realizar apoio técnico in loco, nos 22 municípios.	Setor de vigilância implantado nos 22 municípios.	2020/2023

EIXO: Aprimoramento da Gestão				
Objetivos do eixo: Potencializar a gestão descentralizada do SUAS				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Cofinanciar a gestão do SUAS no âmbito estadual	Elaboração do plano estadual de Cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; Pactuação do plano estadual de Cofinanciamento na CIB. Deliberação do conselho estadual de assistência social	22 municípios cofinanciados.	Cofinanciamento Efetivo; Melhoria na qualidade dos serviços programas, projetos e benefícios assistenciais; Garantia de acesso aos usuários nos serviços socioassistenciais.	2020/2023
Subsidiar a elaboração/revisão da lei do SUAS em âmbito municipal	Apoio técnico aos municípios que não tem lei do Suas atualizada	Subsidiar os municípios na elaboração e revisão da lei do Suas.	Lei do SUAS municipal Elaborada/revisada.	2020/2023
Fortalecer a Rede Socioassistencial no SUAS	Assinatura de convenio Realização de capacitação e apoio técnico com as entidades socioassistenciais	07 municípios (CNEAS)	Rede Socioassistencial no SUAS fortalecida	2020/2023



Monitorar e avaliar os Planos Estaduais e municipais de assistência social	Realização de reunião com a comissão estadual Realização de reuniões com a comissão municipal Realizar encontro anual para avaliação do Plano estadual	22 planos municipais acompanhados.	Planos estaduais e municipais acompanhados.	2020/2023
Aprimorar sistemática de acompanhamento e apoio técnico aos municípios voltado a REDE SUAS.	Pactuar junto ao gestor municipal para definição de técnico de referência do sistema que compõe a rede SUAS no município; Realizar Capacitações voltadas à rede suas municipal;	22 municípios Realizar 01 capacitação nos 22 municípios	Melhoria na qualidade de dados a ser inseridos no sistema; Equipes de operadores capacitadas; Operadores de sistema da rede suas definidas.	2020/2023

EIXO: Controle Social				
Objetivos do eixo: Fortalecer o Controle Social do SUAS.				
Ações	Estratégias	Metas	Resultados esperados	Período de execução
Assegurar e viabilizar a realização das	Pré-Conferências; Conferências.	1 Conferência Estadual Ordinária e 1 Extraordinária	Conferências realizadas.	2020 a 2023



Conferências de Assistência Social	Participação de usuários, entidades e trabalhadores do SUAS. Acompanhamento das deliberações das Conferências.	22 Conferências Municipais Ordinária e Extraordinária		
Garantir a participação do CEAS em eventos de Formação Continuada/Capacitação.	Viabilizar a participação de Presidentes, Vice-Presidentes, Conselheiros e Secretárias (os) Executivas (os).	Durante a vigência do Plano	CEAS fortalecido	2020-2023
Garantir a realização de Reuniões Descentralizadas do CEAS com os CMAS.	Assegurar a participação de Presidentes, Vice-Presidentes, Conselheiros e Secretárias (os) Executivas (os).	8 Reuniões Descentralizada no período	Conselhos fortalecidos	2020 a 2023
Fortalecer o funcionamento dos Conselhos através de formação continuada.	Ofertar capacitações com os diversos temas do SUAS: Sistemas, Gestão Financeira e Orçamentária, Atribuições dos Conselheiros, dentre outros.	22 municípios	Conselhos Capacitados	2020 a 2023
Potencializar a articulação do conselho de assistência social com outras instâncias de	Inserir as discussões de todas as instâncias de construção do SUAS nas pautas do CEAS.	Nos quatro anos de vigência do Plano	Articulação com as instâncias de controle social.	2020 a 2023



participação e outros conselhos de políticas públicas e garantia de direitos.				
Acompanhamento e Monitoramento do CRAS, CREAS e PBF.	Instrumentais, questionários de avaliação.	Alcançar os municípios com ID CRAS e ID CREAS baixo nos 22 municípios.	Orientação e monitoramento das ações.	2020 a 2023
Fortalecimento do CEAS	Garantir a manutenção através da disponibilização de equipamentos, mobiliários, recursos tecnológicos adequados ao bom funcionamento do CEAS.	Conselho equipado	CEAS fortalecido	2020 a 2023
Assegurar equipe técnico-administrativo para Secretaria Executiva do Conselho.	Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas.	Secretaria Executiva com equipe técnico-administrativo.	De acordo com a NOB-SUAS, art. 123.	2020 a 2023
Acompanhar e fiscalizar os serviços, programas e projetos e benefícios	Realizar visita aos municípios. Identificando as realizações de suas ações e contribuindo para	22 municípios	Municípios fortalecidos	2020 a 2023



socioassistenciais do SUAS.	melhoramento do serviço ofertado.			
Regulamentar os Benefícios Eventuais concedidos no âmbito da Assistência Social.	Emissão de Resolução Regulamentando os benefícios concedidos com repasse Fundo a Fundo do Estado aos municípios.	100%		2020 a 2023
Fortalecer as instancias de participação social do Suas (usuários, trabalhadores e entidades)	- Realização de reuniões com público alvo.	22 municípios.	Instancias de participação fortalecida.	2020 a 2023
Publicizar através dos meios de comunicação social a divulgação das ações e importância dos Conselhos.	- Dar transparências as ações e atos do controle social.	Durante a vigência do Plano	Atender aos requisitos da Lei de transparência pública	2020 a 2023

12. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO /PEAS-2020 /2023			
DEMONSTRATIVO DE RECEITA ANUAL/ FNAS -			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Projetos Programas Serviços PSE- PISO	Receita /Ano		Quadriênio
	Estadual FEAS	Federal- FNAS	Total R\$
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I-	-----	12.000,00	48.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF		228.000,00	912.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		120.000,00	480.000,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (previsão)			700.000,00
Total			2.140.000,00
LOCAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO NO FEAS	800.000,00		3.200.000,00
Total			5.340.000,00

PREVISÃO FINANCEIRA 2020/2023		
OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
LOCAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO-SEASDHM	Receita /Ano	Quadriênio
	VALOR	Total
FOLHA DE PAGAMENTO RH	11.913.686,52	47.654.746,08
CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	9.000.000,00	27.000.000,00
Total		74.654.746,08

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Assistência Social tem como objetivo estabelecer padrão de qualidade dos serviços socioassistenciais que compõem política estadual de assistência social, permitindo a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas neste instrumental de planejamento. Compreende um conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise, com o propósito de checar se as atividades e resultados realizados correspondem ao que foi planejado e se os objetivos previstos estão sendo alcançados.



A avaliação do PEAS visa o aprimoramento da gestão, a transparência e o controle social da rede socioassistencial. Também objetiva construir indicadores de avaliação de processo e resultados dos serviços socioassistenciais, definir padrão de qualidade, contribuir para o aprimoramento da proteção social, definindo assim serviços que afiancem um padrão de segurança social, envolvendo a rede socioassistencial na definição dos parâmetros de qualidade.

A avaliação tem o papel de analisar criticamente o andamento do serviço /projeto, segundo seus objetivos, tendo por base as informações produzidas pelo monitoramento.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Normativas

Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei nº 8.742,

Política Nacional de Assistência Social-PNAS. Brasília, 2004.

Norma. Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua

Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA

Sistemas de Informação consultados

Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único - CECAD

Censo SUAS 2019

Cad. SUAS

Relatório Mensal de Atendimento - RMA

SIS Acessuas

Sistema de Acompanhamento do Programa BPC na Escola